



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 18 de março de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da locação de sede da Associação Chaleira Preta, localizada na Rua Barão do Cotegipe, nº 292, Bairro Bom Princípio, neste Município de Nova Brésia, para a realização do encontro de idosos para a abertura das atividades do ano de 2025, organizada e promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Nova Brésia/RS.

JUSTIFICATIVA:

Tal contratação faz-se necessária pois o Município não possui espaço adequado para a realização deste evento, sendo a sede da Associação Chaleira Preta, localizada ao lado do Centro de referência em Assistência Social - CRAS, com espaço adequado para a realização de um evento como a Feira do Livro, que cresce à cada novo evento.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente.

Rodrigo Radaelli
Coordenador do CRAS
Secretaria Municipal de Assistência Social